



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 11/09/2012

Página nº: 02

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 549/2012 – GP

Dispensa Áurea Flaviana Oliveira
da Silva da chefia da 46ª ZE -
Taipu.

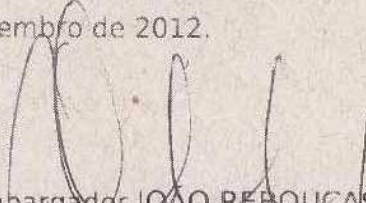
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6012/2012 (Protocolo nº 12414/2012),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440655, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Taipu.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º/09/2012.

Natal, 10 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente